

## **EDITAL N° 58/2018 – PROEN**

### **Edital Retificador N°01**

#### **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (RP/IFMT/CAPES)**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT), por intermédio da Pró Reitora de Ensino Substituta, nomeada pela Portaria n° 1.281, de 31 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, com base no edital de abertura de inscrições visando **seleção de Preceptores**, para integrar o **Programa de Residência Pedagógica** dentro do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP/IFMT**, relativas à proposta submetida pelo IFMT ao Edital CAPES n° 6/2018, resolve:

- a) Alterar o Anexo III, vigorando a redação da próxima página:

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2018.

**Marilane Alves Costa**  
**Pró-Reitora de Ensino**  
**Substituta/IFMT**  
Portaria n° 1.281, de 31/05/2017

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO - RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins e efeitos legais, que não acumulo nem acumularei a bolsa da RP/IFMT com qualquer outra bolsa acadêmica e declaro que tenho disponibilidade para cumprir as horas exigidas para o desenvolvimento do Programa da Residência.

Local, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato